AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 05, de 25/02/2025**, aprovado na integra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, na Sessão ordinária e Sessão Extraordinária do dia 28/02/2025, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 05 de 25/02/2025 "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação pecuniária para a Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão AECILC, inscrita no CNPJ nº 19.663.416/0001-18, e dá outras providências". **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 05/2025**, **APROVADO NA ÍNTEGRA.**

PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a realizar doação pecuniária para a Associação Empresarial, Comercial E Industrial de Lagoa da Confusão AECILC, inscrita no CNPJ nº 19.663.416/0001-18, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal doar o valor de R$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais) em cooperação financeira para a ASSOCIACAO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSAO - AECILC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.663.416/0001-18, com sede situada na Rua Vicente Barbosa, Quadra 49, Lote 05, Loja 01, s/n, Centro Lagoa da Confusão - TO, com utilidade pública declarada pela Lei Municipal nº 726 de 13 de junho de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 28 dias de fevereiro de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente